DECRETO Nº 1418/2021

*“Altera Artigo 3º do Decreto nº 1.400/2021.”*

**THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,** Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

***CONSIDERANDO a decisão da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo nº 01/2021;***

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o Artigo 3º do Decreto 1.400/2021, passando a redação a constar:

**Art. 1º.** ...................................................................

**Art. 2º.** ...................................................................

**Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021.**

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 19 de fevereiro de 2.021

# THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

# PREFEITA

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**

# SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA